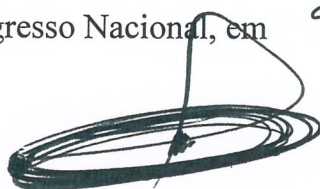


Mensagem nº 131 (CN)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012 (PL nº 6.566, de 2013, na Câmara dos Deputados), vetados integralmente por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir aplicação de percentual dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde em atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas”.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos		
Recebido na Sala			
às	11	h	11 min
do dia	9	12	19
Por:	Edma		